

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AMÉRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	34
7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	36

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI AMÉRICA

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de ações. Fundo de Ações Internacionais
Data de Início:	16 de agosto de 1993
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades dos Estados Unidos da América e Canadá ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados desses países, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada geográfica e sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

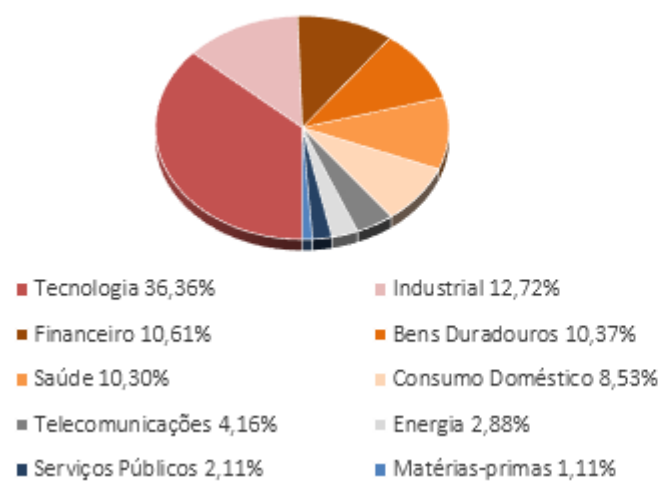
O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um “US Exceptionalism” suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.

Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatório nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2025



Principais Títulos em Carteira	
Nvidia Corp	5,3%
Alphabet Inc-Cl C	5,0%
Apple Inc	5,0%
Microsoft Corp	4,2%
Kla Corp	2,3%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,700%
Resgate	0%	Depositário	0,08%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco
(Classe R)

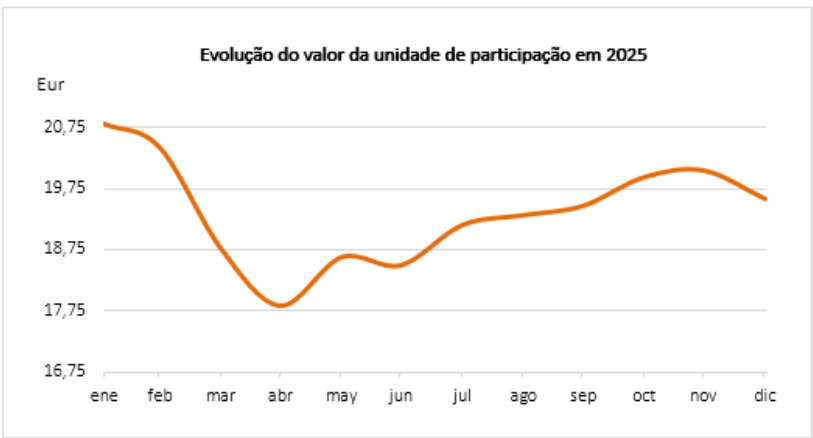
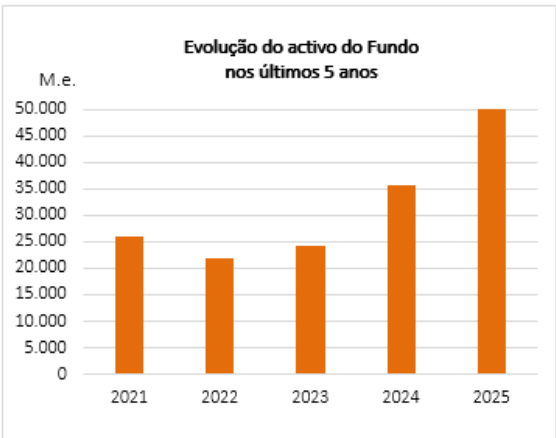
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	7,06%	17,95%	6
2016	7,29%	19,75%	6
2017	7,12%	9,66%	4
2018	-1,51%	19,36%	6
2019	31,96%	10,85%	5
2020	10,77%	28,05%	7
2021	26,21%	14,05%	5
2022	-17,40%	22,04%	6
2023	20,15%	11,85%	5
2024	25,22%	11,54%	5
2025	-4,19%	13,86%	5

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025

1 Ano	-4,2%
3 Anos	13,0%
5 Anos	10,1%
Desde o início	4,3%

Movimentos de unidades de participação

	2025
UP em circulação no início do período	1.739.868
UP emitidas em 2025	1.493.662
UP resgatadas em 2025	572.776
UP em circulação no final do período	2.660.754



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Rentabilidade e Risco
(Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2025	-3,04%	14,51%	5

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	-3,0%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	-5,8%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	100
UP emitidas em 2025	0
UP resgatadas em 2025	0
UP em circulação no final do período	100



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	51 658 227	51 670 141
SalDOS Bancários	635 266	712 644
Outros Ativos	23 326	267 289
Total Dos Ativos	52 316 819	52 650 075
Passivo	211 014	297 796
Valor Líquido de Inventário	52 105 804	52 352 278

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	1 023 009	1 010 958	-	1 010 958	1,96%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	38 085 471	50 647 269	-	50 647 269	98,04%
TOTAL	39 108 480	51 658 227	-	51 658 227	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	14 751 423	28 136 362
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	11 219 580	7 373 937

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	14 538 705	28 072 486

FUNDOS ARTIGO 8 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4)

a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows

descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no

Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

No dia 20 de março de 2025, o Fundo procedeu à incorporação da Classe E na Classe D, operação que consolidou as carteiras de investimento em USD, com e sem cobertura do risco cambial, resultando na criação da nova Classe R.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 18 de março de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Alvaro João Martins da Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

ATIVO						PASSIVO			
Código	Designação	31.12.2025			31.12.2024		Períodos		
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido	31.12.2025	31.12.2024	
	Outros Ativos								
	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-			
	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-			
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-			
	Carteira de Títulos								
	Obrigações	-	-	-	-	-			
	Acções	39 108 480	14 300 808	(1 751 061)	51 658 227	51 670 141			
	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-			
	Unidades de Participação	-	-	-	-	-			
	Direitos	-	-	-	-	-			
	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-			
	Total da Carteira de Títulos	39 108 480	14 300 808	(1 751 061)	51 658 227	51 670 141			
	Outros Activos								
	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-			
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-			
	Terceiros								
	Contas de Devedores	23 090	-	-	23 090	267 289			
	Total dos Valores a Receber	23 090	-	-	23 090	267 289			
	Disponibilidades								
	Caixa	-	-	-	-	-			
	Depósitos à Ordem	635 266	-	-	635 266	712 644			
	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-			
	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-			
	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-			
	Total Disponibilidades	635 266	-	-	635 266	712 644			
	Acréscimos e diferimentos								
	Acréscimos de Proveitos	236	-	-	236	-			
	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-			
	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-			
	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-			
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	236			236	-			
	TOTAL DO ATIVO	39 767 071	14 300 808	(1 751 061)	52 316 819	52 650 075			
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				2 660 754	1 739 868			
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				100	100			
	Capital do OIC								
	Unidades de Participação	13 304 269				15 948 345			
	Variações Patrimoniais	30 881 307				26 618 623			
	Resultados Transitados	9 698 138				1 790 622			
	Resultados Distribuídos	-				-			
	Resultado Líquido do Exercício	(1 777 911)				7 994 690			
	Dividendos Antecipados das SIM	-				-			
	Total do Capital do OIC	52 105 804				52 352 280			
	Provisões Acumuladas								
	Provisões para Encargos	-				-			
	Total das Provisões Acumuladas	-				-			
	Terceiros								
	Resgates a Pagar aos Participantes	103 879				127 526			
	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-				-			
	Comissões a Pagar	95 003				103 844			
	Outras Contas de Credores	1 164				3 997			
	43+12	-				-			
	44	-				-			
	46	-				-			
	Total dos Valores a Pagar	200 047				235 367			
Acréscimos e diferimentos									
Acréscimos de Custos	10 967				6 175				
56	-				-				
58	-				-				
59	-				56 254				
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	10 967				62 429			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	52 316 819				52 650 075			
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	19,5829				20,4394			
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	4,6813				4,8279			

Redo João Gomes

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2025	31.12.2024			31.12.2025	31.12.2024
911 912 913 914 915	Operações Cambiais	-	-	911 912 913 914 915	Operações Cambiais	-	1 924
	A vista	-	-		A vista	-	-
	A prazo (forwards cambiais)	-	-		A prazo (forwards cambiais)	-	-
	Swaps cambiais	-	-		Swaps cambiais	-	-
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	-	13 749 338		Futuros	-	-
	Total	-	13 749 338		Total	-	1 924
921 922 923 924 925	Operações Sobre Taxas de Juro	-	-	921 922 923 924 925	Operações Sobre Taxas de Juro	-	-
	Contratos a prazo (FRA)	-	-		Contratos a prazo (FRA)	-	-
	Swap de taxa de juro	-	-		Swap de taxa de juro	-	-
	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-		Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
934 935	Operações sobre Cotações	-	-	934 935	Operações sobre Cotações	-	-
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
942 944 945	Compromissos de Terceiros	-	-	941 942 943	Compromissos de Terceiros	-	-
	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-		Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
	Valores cedidos em garantia	-	-		Valores cedidos em garantia	-	-
	Empréstimos de títulos	-	-		Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	13 749 338		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	1 924
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	1 924		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	13 749 338

Redo João Gonçalves

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) Data: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2025	31.12.2024			31.12.2025	31.12.2024
711+714+717+718 712+713 719 722+723 724+...+728 729 731+738 732+733 739 7411+7421 7412+7422 7418+7428 751 77	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
	de Operações Correntes	826	795	812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	15 988	24 069
	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
	De carteira de Títulos e Outros Activos	975	1 615	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	547 579	488 140
	Outras Operações Correntes	876 099	951 730	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	De Operações Extrapatrimoniais	1 115	2 710		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	58 431 594	78 872 566
	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
	Na Carteira de títulos e Outros Activo	60 290 921	69 243 528	839	Em Operações Extrapatrimoniais	2 275 430	4 025 075
	Em Operações Extrapatrimoniais	1 723 788	5 078 254		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos			85	Provisões para encargos	-	-
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
79 781 782 783 788 63 66	Patrimoniais	83 981	71 883	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	337	-
	Impostos Indirectos	52 577	59 377		Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	61 270 928	83 409 850
	Outros Impostos	-	-	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Provisões do Exercício	-	-		Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Provisões para encargos	-	-		Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Outros Custos e Perdas Correntes	19 447	7 569	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	63 049 727	75 417 460	882	Ganhos Extraordinários	-	-
				883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	1 011	2 300
	Outros Custos e Perdas SIM	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	1 011	2 300
	Custos e Perdas Eventuais			66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	1 777 911	-
	Valores Incobráveis	-	-				
	Perdas Extraordinárias	-	-		TOTAL	63 049 850	83 412 150
	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	123	-				
	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-				
(8*2/3/4/5)-(7*2/3) 8*9-7*9 B-A	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	123	-		Resultados Eventuais	888	2 300
					Resultados Antes de Impostos	(1 641 354)	8 125 950
	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-		Resultados Líquido do período	(1 777 911)	7 994 690
	Resultado Líquido do Período (se > 0)	-	7 994 690				
	TOTAL	63 049 850	83 412 150				
				F-E			
	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(1 312 722)	10 115 563	B+D+F-A-C-E+74			
	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	550 528	(1 055 889)	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8			
	Resultados Correntes	(1 778 799)	7 992 390				

Redo João Gonçalves

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	28 317 860	14 283 661
Subscrição de unidades de participação	28 317 860	14 283 661
Pagamentos	(26 722 898)	(5 773 532)
Resgates de unidades de participação	(26 722 898)	(5 773 532)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	1 594 962	8 510 128
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	10 039 653	11 270 718
Vendas de títulos e outros activos da carteira	9 573 629	11 026 952
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	463 592	424 386
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	2 433	(180 620)
Pagamentos	(11 445 671)	(17 775 239)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(11 439 612)	(17 952 152)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	(152)	-
Juros e custos similares	-	(228)
Comissões de corretagem	(539)	(1 387)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(5 368)	178 528
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(1 406 018)	(6 504 521)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	24 542 013	62 973 339
Operações cambiais	10 090 043	13 073 479
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	14 451 586	49 898 402
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	384	500
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	958
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(23 749 922)	(64 073 700)
Operações cambiais	(9 529 361)	(14 104 550)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(14 219 792)	(49 966 805)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(769)	(500)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	(1 845)
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	792 091	(1 100 362)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	16 426	24 069
Juros de depósitos bancários	16 426	24 069
Pagamentos	(1 042 160)	(983 051)
Juros de disponibilidades e empréstimos	(804)	-
Comissão de gestão	(851 822)	(881 721)
Comissão de depósito	(40 381)	(32 506)
Impostos e taxas	(148 452)	(63 799)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(701)	(4 230)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(795)
Fluxo das operações de gestão corrente	(1 025 734)	(958 982)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(44 699)	(53 737)
Efeitos das Diferenças de Cambio	(32 680)	5 937
Disponibilidades no Início do Período	712 644	760 444
Disponibilidades no Fim do Período	635 266	712 644

Pedro João Gonçalves

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI América Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 16 de agosto de 1993. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações em ações emitidas por empresas cuja lei aplicável seja a dos Estados Unidos da América ou que se encontrem admitidas à negociação em mercados aí situados.

Em 11 de agosto de 2010, o Fundo incorporou por fusão o Fundo BPI Tecnologias Fundo de Investimento Aberto de Ações (Fundo incorporado). O processo de fusão foi realizado por incorporação, mediante a transferência do património do Fundo incorporado para o OIC.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respetivamente.

A partir de 3 de agosto de 2011, o OIC passou a compreender duas classes de investimento:

Classe D: corresponde à carteira de investimentos em USD, com exposição ao risco cambial do USD.

Classe E: corresponde à carteira de investimento em USD acrescida da cobertura do risco cambial do USD.

Naquela data, a atribuição dos participantes a cada classe de investimento foi efetuada por consulta através de carta enviada aos mesmos.

No dia 20 de março de 2025, o Fundo procedeu à incorporação da Classe E na Classe D, operação que

consolidou as carteiras de investimento em USD, com e sem cobertura do risco cambial, resultando na criação da nova Classe R.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	15 948 345	8 370 154	(11 014 229)	-	-	-	13 304 269
Diferença p/valor Base	26 618 623	19 947 706	(15 685 022)	-	-	-	30 881 307
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	1 790 622	-	-	-	7 907 517	-	9 698 138
Resultados do período	7 994 690	-	-	-	(7 994 690)	(1 777 911)	(1 777 911)
Total	52 352 279	28 317 860	(26 699 251)	-	(87 173)	(1 777 911)	52 105 804
Classe R							
Nº de Unidades participação	1 739 868	1 493 662	(572 776)	-	-	-	2 660 754
Valor Unidade participação	20,4394	16,9160	12,1203	-	-	-	19,5829
Classe M							
Nº de Unidades participação	100	-	-	-	-	-	100
Valor Unidade participação	4,8279	-	-	-	-	-	4,6813
Classe E							
Nº de Unidades participação	1 449 701	180 369	(1 630 070)	-	-	-	-
Valor Unidade participação	11,5817	16,9160	12,1203	-	-	-	-

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	19,5829	52 105 336	2 660 754
	30/09/2025	19,4686	50 963 396	2 617 723
	30/06/2025	18,4954	48 422 848	2 618 108
	31/03/2025	18,7742	49 706 478	2 647 595
Ano 2024	31/12/2024	20,4394	35 561 774	1 739 868
	30/09/2024	18,8428	29 069 532	1 542 743
	30/06/2024	18,9702	28 464 095	1 500 465
	31/03/2024	18,2895	27 024 371	1 477 587
Ano 2023	31/12/2023	16,3225	24 201 131	1 482 687
	30/09/2023	15,3563	23 630 834	1 538 834
	30/06/2023	15,3848	23 929 746	1 555 420
	31/03/2023	14,1753	22 581 814	1 593 041

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	4,6813	468	100
	30/09/2025	4,6443	464	100
	30/06/2025	4,3972	440	100
	31/03/2025	4,4514	445	100
Ano 2024	31/12/2024	4,8279	483	100
	30/09/2024	-	-	-
	30/06/2024	-	-	-
	31/03/2024	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se, de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	1
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	11
Ups < 0.5%	3 713
TOTAL	3 725

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	-	-	-	-	-	-
Fundos Públicos e Equiparados	-	-	-	-	-	-
Obrigações Diversas	-	-	-	-	-	-
Ações	11 432 298	-	7 437 813	-	18 870 111	-
Contratos de futuros	14 538 705	-	28 072 486	-	42 611 191	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	25 971 003	-	35 510 299	-	61 481 302	-

(Valores em Euro)

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Ações						
AC.ACCTURE PLC-CL A	572 781	-	(58 558)	514 223	-	514 223
AC.AON PLC-CLASS A	450 228	46 507	-	496 735	-	496 735
	1 023 009	46 507	(58 558)	1 010 958	-	1 010 958
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Ações						
AC.CHUBB LTD	568 566	211 601	-	780 167	-	780 167
AC.ADOBE INC	857 468	-	(176 849)	680 619	-	680 619
AC.ALPHABET INC-CL C	1 065 452	1 545 097	-	2 610 549	-	2 610 549
AC.AMAZON.COM INC	669 887	324 701	-	994 589	-	994 589
AC.AMERICAN TOWER CORP REIT	584 381	-	(120 428)	463 953	-	463 953
AC.AMPHENOL CORP-CL A	425 528	718 044	-	1 143 572	-	1 143 572
AC.APPLE INC	1 547 393	1 052 977	-	2 600 370	-	2 600 370
AC.APPLIED MATERIALS INC	812 779	328 694	-	1 141 473	-	1 141 473
AC.ARISTA NETWORKS INC	620 519	460 952	-	1 081 471	-	1 081 471
AC.AUTODESK INC	703 623	13 855	-	717 478	-	717 478
AC.AUTOMATIC DATA PROCESSING	428 806	37 492	-	466 298	-	466 298
AC.AUTOZONE INC	405 990	136 650	-	542 640	-	542 640
AC.BANK OF AMERICA CORP	734 883	370 454	-	1 105 336	-	1 105 336
AC.BLACKROCK INC	430 907	141 155	-	572 063	-	572 063
AC.BOOKING HOLDINGS INC	533 751	396 026	-	929 776	-	929 776
AC.BROADCOM INC	1 006 108	10 100	-	1 016 209	-	1 016 209
AC.CADENCE DESIGN SYS INC	435 523	154 255	-	589 779	-	589 779
AC.CINTAS CORP	494 269	-	(22 893)	471 375	-	471 375
AC.COLGATE-PALMOLIVE CO	438 234	-	(11 593)	426 641	-	426 641
AC.COPART INC	464 472	-	(12 631)	451 841	-	451 841
AC.COSTCO WHOLESALE CORP	351 030	138 485	-	489 516	-	489 516
AC.DECKERS OUTDOOR CORP	670 335	-	(174 308)	496 028	-	496 028
AC.EOG RESOURCES INC	641 648	-	(115 078)	526 569	-	526 569
AC.EXXON MOBIL CORP	732 855	241 746	-	974 600	-	974 600
AC.META PLATFORMS INC-CLASS A	455 066	443 218	-	898 284	-	898 284
AC.FAIR ISAAC CORP	350 314	230 971	-	581 286	-	581 286
AC.FASTENAL CO	392 388	187 158	-	579 546	-	579 546
AC.FORTINET INC	590 439	-	(36 934)	553 505	-	553 505
AC.GRACO INC	423 675	61 308	-	484 983	-	484 983
AC.WW GRAINGER INC	592 641	148 475	-	741 115	-	741 115
AC.HCA HEALTHCARE INC	674 216	330 228	-	1 004 444	-	1 004 444
AC.HERSHEY CO/THE	526 597	4 629	-	531 227	-	531 227
AC.HOME DEPOT INC	674 422	48 042	-	722 464	-	722 464
AC.IDEXX LABORATORIES INC	784 961	323 397	-	1 108 358	-	1 108 358
	21 089 124	8 059 711	(670 714)	28 478 122	-	28 478 122

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
AC.JPMORGAN CHASE & CO	494 494	449 954	-	944 447	-	944 447
AC.JOHNSON & JOHNSON	539 995	156 942	-	696 937	-	696 937
AC.KLA CORP	499 263	680 657	-	1 179 920	-	1 179 920
AC.ELI LILLY & CO	362 121	625 670	-	987 791	-	987 791
AC.LULULEMON ATHLETICA INC	696 715	-	(195 318)	501 397	-	501 397
AC.MSCI INC	633 634	-	(2 776)	630 859	-	630 859
AC.MANHATTAN ASSOCIATES INC	754 966	-	(280 023)	474 943	-	474 943
AC.MASTERCARD INC - A	682 872	272 320	-	955 192	-	955 192
AC.MCDONALD'S CORP	676 439	16 236	-	692 675	-	692 675
AC.METTLER-TOLEDO INTERNATIONAL	526 866	58 101	-	584 967	-	584 967
AC.MICROSOFT CORP	1 427 762	743 795	-	2 171 557	-	2 171 557
AC.MOODY'S CORP	361 685	174 382	-	536 066	-	536 066
AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC	452 274	119 933	-	572 207	-	572 207
AC.NETFLIX INC	477 039	34 452	-	511 491	-	511 491
AC.NEXTERA ENERGY INC	454 702	83 891	-	538 593	-	538 593
AC.NVIDIA CORP	899 492	1 889 278	-	2 788 770	-	2 788 770
AC.PAYCHEX INC	519 470	-	(103 784)	415 687	-	415 687
AC.PAYCOM SOFTWARE INC	508 287	-	(130 298)	377 988	-	377 988
AC.PEPSICO INC	602 486	-	(70 913)	531 574	-	531 574
AC.PROCTER & GAMBLE CO/THE	485 851	-	(3 963)	481 888	-	481 888
AC.PULTEGROUP INC	741 135	13 321	-	754 456	-	754 456
AC.ROLLINS INC	463 325	153 630	-	616 955	-	616 955
AC.SEMPRA	513 950	45 320	-	559 270	-	559 270
AC.SHERWIN-WILLIAMS CO/THE	444 946	56 680	-	501 626	-	501 626
AC.TJX COMPANIES INC	387 402	293 188	-	680 590	-	680 590
AC.UNITEDHEALTH GROUP INC	637 210	-	(101 167)	536 042	-	536 042
AC.VERTEX PHARMACEUTICALS INC	496 029	97 390	-	593 419	-	593 419
AC.VISA INC-CLASS A SHARES	682 396	229 450	-	911 846	-	911 846
AC.ZOETIS INC	573 543	-	(133 548)	439 995	-	439 995
	16 996 347	6 194 590	(1 021 789)	22 169 148	-	22 169 148
TOTAL	39 108 480	14 300 808	(1 751 061)	51 658 227	-	51 658 227

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)			
	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	712 644	62 915 953	62 993 331	635 266
TOTAL	712 644	62 915 953	62 993 331	635 266

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração

dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

As compras e vendas de ativos são efetuadas na proporção das suas unidades de participação na Classe D e na Classe E.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação, respetivamente. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 1,700% ao ano e da Classe M é de 0,700% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora. A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida das rubricas de “Acréscimos e diferimentos”, ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 20% para 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

l) Regras específicas do OIC

Os ativos do OIC devem ser afetos da seguinte forma:

- i) O valor das subscrições e dos resgates é afeto a cada classe de investimento a que os participantes pertencem;
- ii) Os ativos adquiridos ou alienados pelo OIC e a respetiva valorização ou depreciação dos ativos devem ser afetos proporcionalmente a cada classe de investimento;
- iii) Sempre que o uso de transações cambiais, instrumentos ou técnicas financeiras se referir a uma classe de investimento, as consequências do seu uso devem ser atribuídas a essa classe de investimento;
- iv) Os participantes de uma classe de investimento têm direito aos ativos líquidos dessa classe na proporção das suas unidades de participação;
- v) As dívidas atribuídas ao OIC podem ser assumidas pelos ativos afetos proporcionalmente a cada classe de investimento; e
- vi) Os custos que possam decorrer de apenas uma das classes de investimento, podem ter efeitos fiscais sobre essa classe.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	-	-	-	-	-	-
Ações	1 751 061	58 539 860	60 290 921	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	826	826
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	324 888	324 888	-	-	-
Futuros	-	1 398 899	1 398 899	-	-	-
Taxa de juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	831 328	-	831 328
de Depósito	-	-	-	37 416	-	37 416
Taxa de Supervisão	-	-	-	7 332	-	7 332
Outras Comissões	-	-	-	998	-	998
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	1 115	-	1 115
TOTAL	1 751 061	60 263 647	62 014 708	878 189	826	879 015

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	-	-	-	-	547 579	547 579
Ações	14 300 808	44 130 786	58 431 594	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	(661)	-	(661)
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	16 648	-	16 648
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	241 379	241 379	-	-	-	-
Futuros	-	2 034 051	2 034 051	-	-	-	-
Taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14 300 808	46 406 216	60 707 024	-	15 988	547 579	563 567

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	83 981	71 883
TOTAL	83 981	71 883
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	78	165
Impostos do selo - VLGF	29 842	21 265
Impostos do selo - Comissão de Gestão	21 048	36 478
Impostos do selo - Comissão Depósito	1 497	1 345
Impostos do selo - Comissão Research	112	125
TOTAL	52 577	59 377

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2025, a posição cambial mantida pelo OIC pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	45 952 464	-	-	-	-	-	45 952 464
Contravalor Euro	39 108 480	-	-	-	-	-	39 108 480

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	51 658 227	-	-	51 658 227

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2025.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	4 680 640	8,94%	6 741 183	12,94%
Carteira sem Derivados	4 865 174	9,29%	6 741 183	12,94%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento de cada uma das classes do OIC, o VaR relativo ao índice S&P 500 Index (ticker SPX Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe D do OIC e o VaR relativo ao índice S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD (ticker SPX Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe E do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O S&P 500 Index é composto pela média ponderada da capitalização das 500 ações norte-americanas com maior capitalização bolsista. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercado destas 500 ações representativas das principais empresas dos Estados Unidos.

O S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD, denominado em euros, é composto pela média ponderada da capitalização de 500 ações. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercados das 500 ações representativas das principais empresas dos Estado Unidos.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

Custos	Classe R		Classe M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	831 325	1,60%	3	0,70%
Comissão de Depósito	37 416	0,07%	0	0,06%
Taxa de Supervisão	7 332	0,01%	0	0,00%
Outras comissões	2 113	0,00%	(0)	-0,01%
Custos de Auditoria	2 558	0,00%	(0)	0,00%
Custos Research	2 854	0,01%	-	0,00%
Outros custos correntes	14 034	0,03%	(0)	-0,01%
Total	897 632		4	
Taxa de Encargos correntes		1,72%		0,75%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕESContas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

	(valores em Euro)	
	31.12.2025	31.12.2024
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	-	243 527
<i>Devedores por Vendas</i>	-	-
<i>Outros Devedores</i>	20 047	21 274
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	3 043	2 488
Total	23 090	267 289
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a Pagar aos Participantes	103 879	127 526
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	75 656	96 149
<i>Entidade Depositária</i>	3 560	3 545
<i>Entidade Colocadora</i>	-	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	625	1 242
<i>Despesas de auditoria</i>	1 605	677
<i>Despesas de research</i>	2 854	9
<i>Despesas EMIR</i>	(0)	0
<i>Despesas Sostenibilidad</i>	10 703	2 222
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	1 164	3 989
Credores por compras	-	8
Outros credores	-	-
Total	200 047	235 367

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 52.316.819 euros e um valor do Fundo de 52.105.804 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.777.911 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI America - Fundo De Investimento Aberto De Acções

Identificador da entidade jurídica: 213800AH76VZMKEBBN74

Características ambientais e/ou sociais

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

● ● □ Sim

☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** %

 em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Realizou **investimentos sustentáveis** com um objetivo social: %

● ○ ☒ Não

 Promoveu **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis

☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

 em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

- ✘ com um objetivo social

☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a

Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	90,06%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	16,60%	100,00%
Obrigações ESG	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	90,06%	100,00%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	98,29%
Armas controversas	-	98,29%
Contratos militares / Armas convencionais	-	98,29%
Carvão térmico	-	98,29%
Areias betuminosas	-	98,29%
Controvérsias "muito severas"	-	98,29%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	7158,347	98,78%
	2. Pegada de carbono	138,571	98,78%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	553,652	98,78%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	5,98%	98,78%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	55,97%	98,78%
Biodiversidade	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,338	97,75%
	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,079	98,78%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,001	1,03%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,104	98,78%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,78%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,78%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,69%	91,88%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	34,80%	98,78%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	98,78%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	0,000	-
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	-

● **... e em relação a períodos anteriores?**

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	90,06%	-	-
Investimentos Sustentáveis	16,60%	-	-
Obrigações ESG	-	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	90,06%	-	-
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

● **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?**

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora,

através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

— — *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

A identificação dos principais impactos negativos para os "investimentos sustentáveis" realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

— — *Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a **maior parte dos investimentos assegurados**

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
NVIDIA CORP	Information Technology	4,82%	United States
APPLE INC	Information Technology	4,63%	United States
MICROSOFT CORP	Information Technology	4,20%	United States
ALPHABET INC-CL C	Communication Services	3,72%	United States
KLA CORP	Information Technology	2,08%	United States
IDEXX LABORATORIES INC	Health Care	2,05%	United States
META PLATFORMS INC-CLASS A	Communication Services	2,02%	United States
BANK OF AMERICA CORP	Financials	1,99%	United States
BANK OF AMERICA CORP	Financials	1,99%	United States
AMPHENOL CORP-CL A	Industrials	1,98%	United States



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

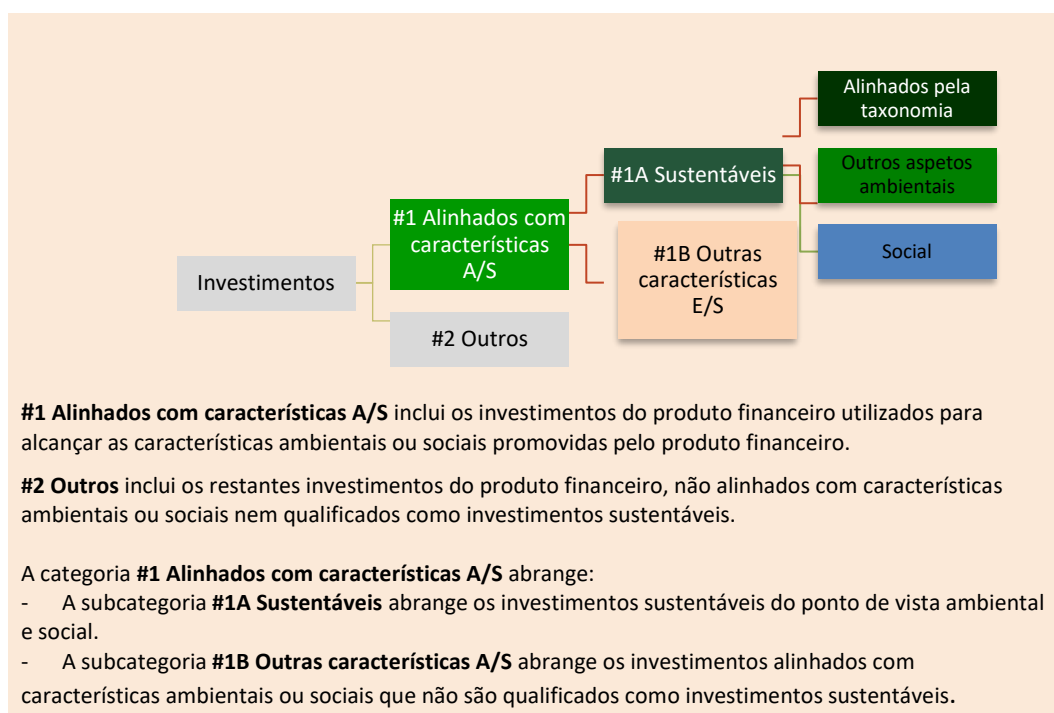
A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **90.06%** de Investimentos Promotores e **16.60%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**



Os investimentos foram realizados principalmente em Ações diretas Norte-Americanas.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹.**

☐ Sim: ☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

☒ Não

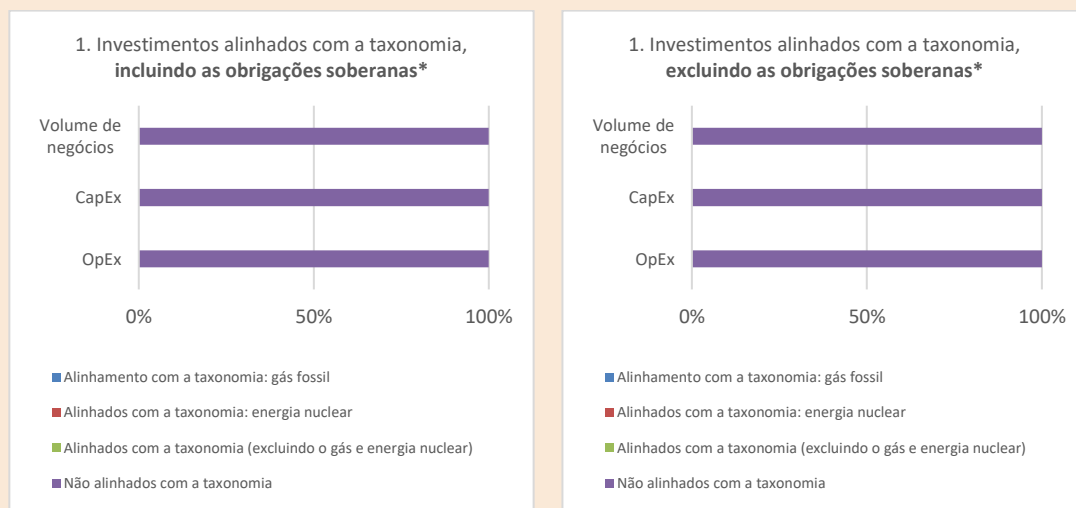
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



***Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana**

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

- **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**
No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.
- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



são
investimentos
sustentáveis com um
objetivo ambiental
que **não têm em conta**
os critérios aplicáveis
às atividades
económicas
sustentáveis do ponto
de vista ambiental no
termos do
Regulamento (EU)
2020/852.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais. A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo.

Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável.

